



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 150.336,60 (cento e cinquenta mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Forma de aquisição:	(x) Licitação. () Aquisição direta.
Classificação da contratação:	(x) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto:	Contratação de empresa especializada, devidamente registrada e autorizada pelo Poder Concedente, em fretamento de serviços de trans-

<i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	porte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Rondônia, por meio de veículo tipo ônibus de passageiros, objetivando o transporte, de Porto Velho para algumas cidades do interior do Estado, de Policiais Militares que atuarão na segurança das Eleições 2022, no 1º e no 2º turno, se houver.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor 1: Eduardo Ramos Espicalsky, Lotação: ASPLAN
Norma utilizada para a estimativa de preços:	☒ Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. ☐ Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i>	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20. ☒ INFORMAR quais condições constaram da cotação: prazos, formas de execução, pagamento, garantias ☐ Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR):

Parâmetros adotados na estimativa de preços:	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados: () Inciso I - Painel de Preços; () Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos; () Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (x) Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores. II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II: () Sim (x) Não (JUSTIFICAR): Não foi realizada pesquisa de preços em contratações similares no âmbito da Administração Pública por entendermo que a demanda é muito personalizada. O evento escolhido (eleições), o público (policiais), as datas, os horários e os percursos são personalizados e, por isso, não são cotejáveis com outras contratações, visto que esses fatores são preponderantes na formulação dos preços. III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20. (x) Sim, todos. () Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):
--	--

	() Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____
Metodologia para obtenção da estimativa de preços:	Arts. 6º da IN SG/ME 73/20: I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEL. (x) Não há grande variação entre os preços obtidos. () Há grande variação entre os preços obtidos. II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): Não houve grande variação. Os preços parecem se aproximar dos praticados no mercado. III - Há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados? () Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): (x) Não há valores com essas características.

	IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):
Publicação:	Valor estimado é sigiloso: (x) Não, PUBLICAR. () Sim (INDICAR O FUNDAMENTO): <u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- **INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

PESQUISA DE PREÇOS		
ITEM	NOGUEIRA & TERRA LTDA - ME (0874949)	DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME (0875656)
1	R\$ 14.430,00	R\$ 13.275,00
2	R\$ 15.630,00	R\$ 14.434,80
3	R\$ 15.870,00	R\$ 14.600,40
4	R\$ 9.990,00	R\$ 9.190,80
5	R\$ 10.080,00	R\$ 9.273,60
6	R\$ 12.300,00	R\$ 11.316,00
TOTAL	R\$ 78.300,00	R\$ 72.090,60

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

PESQUISA DE PREÇOS	
ITEM	Média com base nas pesquisas de preços juntadas nos eventos 0874949 e 0875656
1	R\$ 13.825,50
2	R\$ 15.032,40

3	R\$ 15.235,20
4	R\$ 9.590,40
5	R\$ 9.676,80
6	R\$ 11.808,00
SUBTOTAL 1º TURNO	R\$ 75.168,30
SUBTOTAL 2º TURNO	R\$ 75.168,30
TOTAL	R\$ 150.336,60

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAMOS ESPICALSKY, Membro(a) da COSE**, em 18/08/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0880695** e o código CRC **E798EB83**.

